



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 06/06/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 233/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, *Prefeito Municipal de Rio Brilhante*, e ao Excelentíssimo Senhor Hugo Koji Suekame, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO**, o seguinte:

QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE: LIMPEZA, PATROLAGEM E ROÇAMENTO DO ACESSO AO RIO BRILHANTE, NA PONTE DA BR 163

JUSTIFICATIVA: Em atenção a vários pedidos dos pescadores e demais pessoas, faz-se urgente o serviço de limpeza, patrolagem e roçamento do acesso ao rio Brilhante na ponte da BR 163.

A reclamação é que devido as chuvas, o capim praticamente fechou o acesso até o rio, bem como formaram-se valas enormes, sendo impossível o trânsito de veículos.

É sabido que muitas pessoas tem seus momentos de lazer naquele rio, e manter o mesmo com condições de circulação é de suma importância, além de transmitir as pessoas que passam pela BR 163, a imagem de cuidado com aquele local.

Assim exposto, espero que declinem ao atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 27/05/2022 - 11:57:18

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/03/2023

Assinado Digitalmente